

DECRETO Nº 102/2019

DATA: 05.09.2019

SÚMULA: Nomeia a Câmara Técnica para o Programa Família Paranaense.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX do Art. 64 da lei Orgânica Municipal de 02-04-90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros da Câmara Técnica para fins de selecionar as famílias a serem contempladas com habitações do Programa Família Paranaense, desenvolvido pelo Governo do Estado em parceria com o Município de Itapejara D'Oeste, tendo sua composição atual, conforme segue:

Integrantes do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense gestão 2017/2020:

- Gustavo Antonioli
- Marcelo de Mari
- Lenita Gnoatto Perin

Integrantes do Comitê Local do Programa Família Paranaense Gestão 2017/2020:

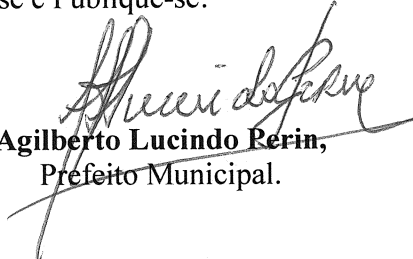
- Silvana Maycot
- Eliane Zanatta
- Leoni Aparecida Vieira

Art. 2º) O mandato dos membros será exercido gratuitamente e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

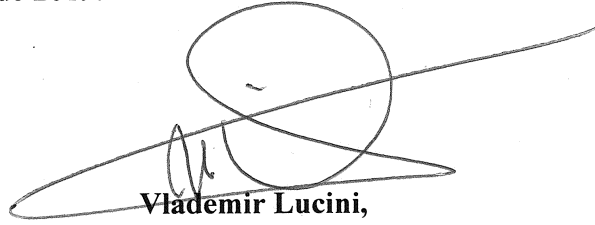
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.